LEI Nº 1.774

DENOMINA-SE JANUÁRIO DE SOUSA ROCHA A ATUAL RUA CAIÇARA, NO BAIRRO BELVEDERE.

Art. 1º - Fica denominado Januário de Sousa Rocha a atual Rua Caiçara, localizada no Bairro Belvedere, nesta cidade de Divinópolis, MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 1982.

Vereador Adjames Andrade da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-06/82
Publicação: Jornal Participação - Nº 80 de 31/03/82